



DECRETO N.º 1.837 DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Conselho Fiscal da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, referente ao biênio 2017 - 2018, e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Fiscal da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, referente ao biênio 2017 / 2018 passa a ser composto pelos seguintes membros:

Cláudio Rodrigues da Silva

Francisco Carlos Garcia

Rafael Lopes Percinoti

Art. 2º - Respectivo Conselho Fiscal, dentre outras, tem as seguintes competências / atribuições:

- Apreciar as contas, balancetes e balanços da Fundação.
- Opinar sobre assuntos de contabilidade e da gestão financeira.
- Acompanhar a evolução do patrimônio da Fundação.

Art. 3º - Os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados, sendo os serviços considerados de natureza pública relevante.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto n.º 1.719 de 02 de janeiro de 2017.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal